Registrado às f. 017 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 24 de setembro de 2020



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 de setembro de 2020

a	

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 226, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Denilton Carlos Ruiz, matrícula 1894, titular do cargo de Motorista, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 34 de 10/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, no período de 1º de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de setembro de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 24 de setembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020